

LEI Nº 1229/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua José Gomes Filho**, à
Rua Projetada 07, localizada entre as
quadras K-L-M-N-O-P-R-S no loteamento
Custoville em nossa cidade e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei
Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o
Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2019 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua José Gomes Filho**, à
Rua Projetada 07, localizada entre as quadras K-L-M-N-O-P-R-S no loteamento
Custoville em nosso município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa
denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 10 de outubro de 2019.


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito